

PORTARIA Nº 747, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante dos Memorandos Internos nº 046/2019, nº 047/2019, de 10 de setembro de 2019, advindos da Secretaria Municipal de Administração, e,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	TEMPO	INICIO	TÉRMINO
<i>ROSIENE DA CONCEIÇÃO N. CAMPOS</i>	621-1	Professora	Educação	08 DIAS	05/09/2019	13/09/2019
<i>ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO</i>	382-4	Professora	Educação	08 DIAS	05/09/2019	13/09/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional das servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do início de afastamento das servidoras informada na tabela acima.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

11 / 09 / 2019
